

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E ARTES – PPGLA**

**Seleção de Candidatos ao Doutorado – Turma 2024**

**Resposta a recurso n. 01**

Em resposta ao recurso apresentado por **Arão do Nascimento Bentes**, referente ao Processo de Seleção do Doutorado em Letras e Artes, Edital 03/2023 – GR/UEA, em relação ao resultado das candidaturas não aceitas, a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar: o proponente teve a sua inscrição indeferida pela não observância ao estabelecido no item V do Art. 5º do Edital. Em seu recurso, o candidato solicita que a comissão de seleção aceite o envio extemporâneo de seu Currículo Lattes, desta vez atualizado, alegando que “o que ocorreu foi falha minha ao inserir o arquivo do meu curriculum lattes, o qual reenvio em anexo”. Contudo, cumprindo o que estabelece o Edital 03/2023 em seu Art. 8º, em que se lê: “Não haverá, em qualquer hipótese, aceitação de inscrição incompleta ou com documentação faltante”, assim como em seu Art. 11, em que se lê “A inobservância do exigido nos artigos 3º, 4º e 5º resultará na **não** homologação da inscrição”, a Comissão entende que é inadmissível o pleito do candidato. Pelo exposto, a Comissão **INDEFERE** seu recurso e **mantém a não aceitação de sua candidatura**.

Manaus, 06 de março de 2024.



Prof. Dr. Allison Marcos Leão da Silva  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria N° 023/2024 -GR/UEA